



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA – SECOR**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02/06/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.127810/2018-51,

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação à servidora **CARLA MARINA MENDES**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 976, no período de **10/12/2018 a 19/12/2018 (10 dias)**, referente ao **4º quinquênio (20/2/2009 a 18/2/2014)**, para a realização do curso “Gestão Estratégica com foco na Administração Pública”, com carga horária total de 40 horas, ministrado pelo ILB – Instituto Legislativo Brasileiro/Senado Federal, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90 e da Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**DENISE RIBEIRO ALICERAL**  
**Secretária de Educação Corporativa**